



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

NOTIFICAÇÃO

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA – Edson Oliveira Ramos

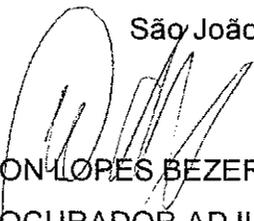
Assunto: Conclusão de Obra – Contrato 117/2023 - construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Alexandre Costa zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA.

Para melhor forma admitida e no presente instrumento particular em direito, o **NOTIFICANTE**, através do seu procurador que a esta subscreve notifica respeitosa e formalmente Vossa Senhoria, para que promova a imediata conclusão da Obra da Quadra na Escola Municipal Alexandre Costa, devidamente identificada acima.

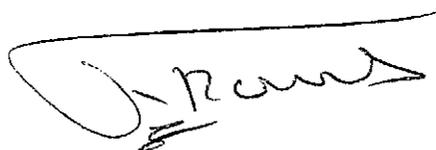
Para que possamos dar por concluída.

Certo de que podemos contar com a colaboração e o atendimento imediato da demanda, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, aguardamos.

São João do Paraíso, 15 de fevereiro de 2024.


RAWLISON LOPES BEZERRA DE SA
PROCURADOR ADJUNTO

15/02/2024





RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ao

Ilustríssimo Doutor Rawlison Lopes Bezerra de Sá,
Procurador Adjunto do Município de São João do Paraíso

Assunto: Resposta à Notificação para Conclusão da Obra - Contrato N° 117/2023 e Tomada de Preços N° 005/2023

Prezado Ilustríssimo Procurador,

Por meio desta, venho, na qualidade de representante da EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em resposta à notificação emitida por esta Procuradoria do município de São João do Paraíso, recebida em 15/02/2024, referente à conclusão da obra de construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Alexandre Costa.

Informar que a obra encontra-se em execução conforme o contrato vigente, notadamente o 3º Termo Aditivo com validade até 20/03/2024. É importante observar que o referido aditivo está publicado no Portal da Transparência com um equívoco na data de validade, que deveria constar 20/03/2024 e não 20/03/2023. Oportunamente, venho requerer a correção desta informação para evitar possíveis mal-entendidos.

Vale ainda ressaltar que, até a presente data desta resposta, a obra continua em andamento, e a Empresa vem prestando todos os esforços para atender aos prazos estabelecidos no contrato. No entanto, gostaríamos de chamar a atenção para algumas questões cruciais:

Duas (02) notas de serviços executados foram empenhadas para pagamento:

- A primeira nota nº 0142, empenhada em 19/12/2023, refere-se à 6ª medição, no valor de R\$ 70.064,21, da qual foi recebido um pagamento parcial no valor de R\$ 10.000,00 no dia 29/12/2023 e um segundo pagamento parcial no valor de R\$ 35.000,00 totalizando um recebimento de apenas R\$ 45.000,00;
- A segunda nota nº 0144, empenhada em 16/01/2024, diz respeito à 7ª medição, no valor de R\$ 164.798,15, sem nenhum pagamento até o momento.

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Apesar das dificuldades enfrentadas diante do não cumprimento contratual por parte do município, relacionadas aos pagamentos das notas empenhadas, a Empresa manteve ininterruptamente a execução da obra. Reiteramos nosso compromisso em entregar a obra dentro do prazo contratual.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria apure as razões para o não cumprimento das obrigações contratuais por parte do município, especialmente no que se refere aos pagamentos pendentes por quase 60 dias. Afinal o inadimplemento poderá gerar de fato, atrasos na conclusão da obra, tendo em vista a constante necessidade de cumprir com os pagamentos dos fornecedores que atendem as demandas da obra, bem como dos prestadores de serviços, pedreiros, serralheiros, serventes, pintores entre outros.

Ressaltamos a importância desses pagamentos como contrapartida pelos serviços já executados e atestados nas medições pelo próprio setor de engenharia deste município, anexo segue relatório fotográfico do andamento da obra.

Reiteramos o compromisso com a conclusão da obra e estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e negociações que visem à regularização dos pagamentos pendentes.

Agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos um retorno para resolvermos essa questão de forma amigável e satisfatória para ambas as partes.

Atenciosamente,

São João do Paraíso, 16 de fevereiro de 2024

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

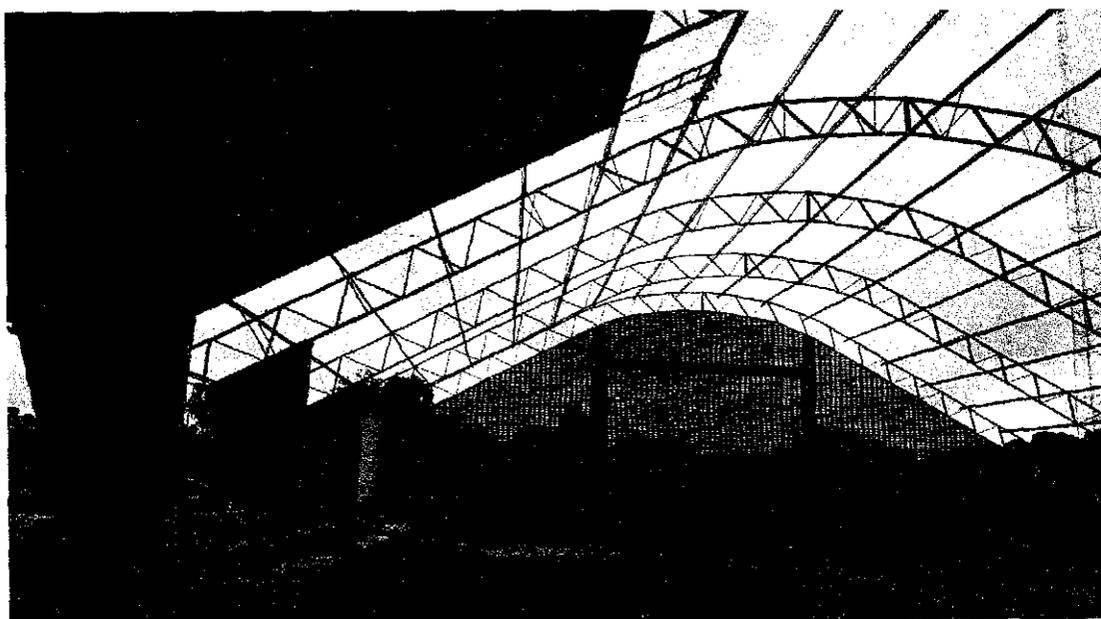
Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Relatório fotográfico Construção Quadra Escola M. Alexandre Costa

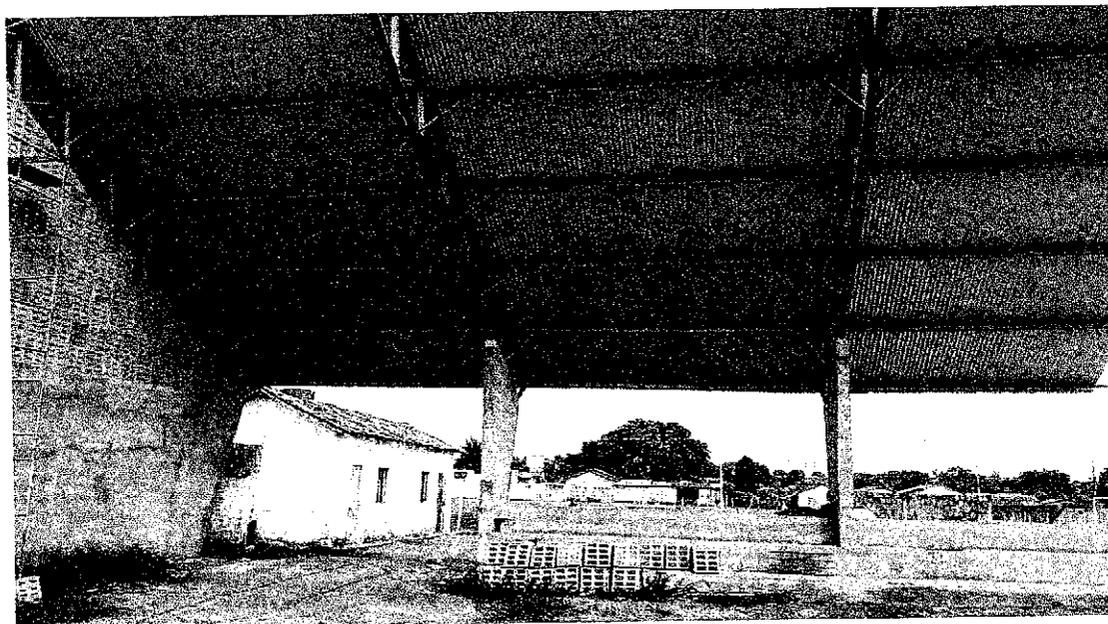
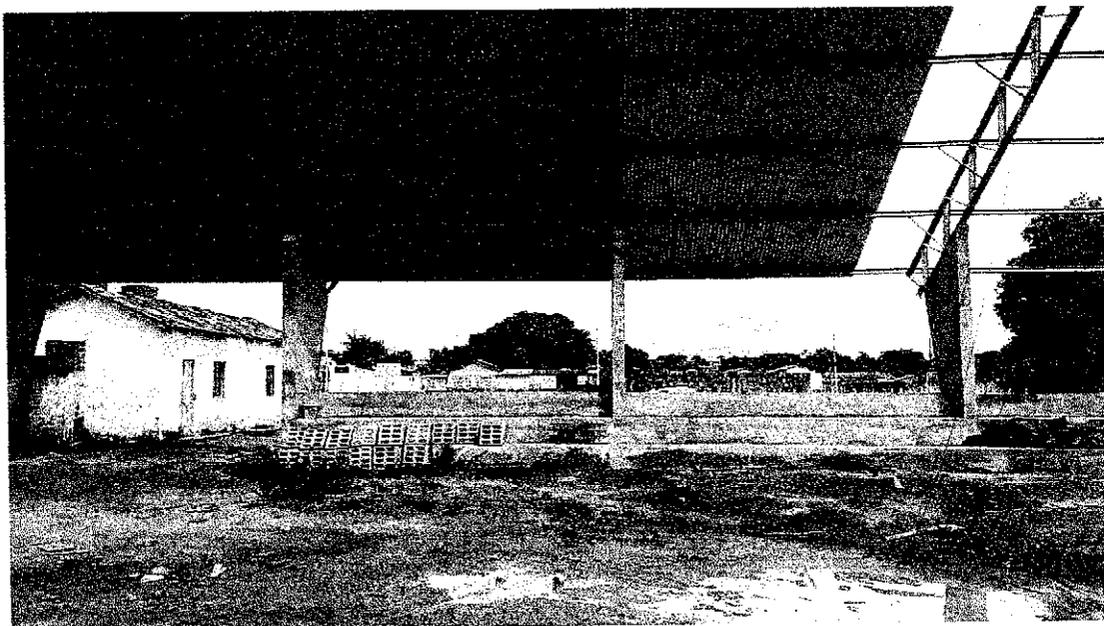


Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00



Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA